



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017

HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2018

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Alberto Ernesto Lang, Nº 29, Centro, CNPJ nº 82.777.244/0001-40, neste ato representado pela Prefeita Municipal em Exercício, **Sra. Neiva Kleemann Toniolo**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 533.236.029-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M & Z TRANSPORTES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.603.117/0001-62, estabelecida na Linha São Luiz, s/n, Município de Presidente Castello Branco/SC, neste ato representado por seu Sócio, **Sr. Leonardo Antônio Machado**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 074.344.669-01, residente e domiciliado na Linha São Luiz, interior do Município de Presidente Castello Branco/SC, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** com a empresa destinado ao transporte escolar intramunicipal para o ano letivo de 2018, conforme previsão de matrícula e calendário escolar aprovado pela Secretaria Estadual e Municipal de Educação e Cultura do Município de Presidente Castello Branco/SC, em decorrência do **Processo Licitatório nº 61/2018**, modalidade **Pregão Presencial nº 13/2017**, data de abertura das propostas dia 03 de janeiro de 2018, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Com base no ofício nº05/2018, de 28 de fevereiro de 2018, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Sra. Terezinha Matiolo, anexado ao presente aditivo, faz-se necessário aditar o Contrato nº 48/2018, devido à necessidade de alteração do trajeto nº 10 com acréscimo de quilometragem diária de 18,70 Km para 25,60 Km, justificado pelas alterações nas matrículas e locação de alunos em transporte diverso do anterior previsto. Alteração passa a contar da data de 14 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do trajeto nos termos do ofício supracitado, conforme segue:

Item	Descrição	Marca	Valor Unitário Km	Valor Total Diário
10	SEDE- LINHA SALTO DA PRAIA - SEDE. (Vespertino) SAÍDA: Linha Salto da Praia na Propriedade do Sr. Deoclecio Antonio Kuntz. Retornar prosseguir via Linha Salto da Praia, adentrando na encruzilhada ao lado da Casa de Chás até a ponte que faz divisa com o município de Concórdia. Retornar prosseguir via Linha Salto da Praia até a propriedade do Sr. Anacleto Hoffmann. Retomar e adentrar na encruzilhada que dá acesso a propriedade do Sr. Leomar Groto. Retornar via Sede do município, transportando alunos e professores que estudam nas escolas sediadas na sede do Município. RETORNO: Trajeto inverso, sendo que no retomo serão transportados os alunos que estudam no período noturno	M&Z	3,32	84,99

Leonardo A. Machado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

na Sede do Município. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 25.6km CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO: 14 passageiros. HORÁRIOS SAÍDA: 12hs40min. RETORNO: 17hs Justificativa: Mudança de residência do Sr. Deoclecio Antonio Kuntz, pai dos alunos Enzo Kuntz e Lorenzo Kuntz, que estudam no período vespertino na E. C. Educacional de Ensino de 1º Grau.			
TOTAL			RS 84,99

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Em razão da alteração no trajeto acima descrito, o valor total diário de **RS 78,35 (Setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)** para o valor total diário de **RS 84,99 (Oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditivado e não alterado pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Presidente Castello Branco (SC), 12 de março de 2018.



CONTRATANTE

Neiva Kleemann Toniolo
Prefeita Municipal Em Exercício



CONTRATADO

Leonardo Antônio Machado
Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcelo Santos
CPF : 089.267.94480

Nome: Leonardo J. de Santi
CPF : 089.467.90903